


MATRÍCULA
60.861FICHA
001

Tatui, 06 de Abril de 2004

Imóvel: Uma gleba de terras, denominada Gleba A, situada no Bairro dos Souzas, neste Município e Comarca de Tatui-SP, com a seguinte descrição perimetral: a referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1; do vértice 1 segue até o vértice 2 no rumo de 89°24'00"NW, na extensão de 185,28m, confrontando por córrego com Jone Charnay; do vértice 2 segue até o vértice 3 no rumo de 42°39'00"SW, na extensão de 269,87m, confrontando por córrego com João Marques e José Geraldo Neves; do vértice 3 segue até o vértice 4 no rumo de 07°37'00"SE, na extensão de 54,00 metros, confrontando por córrego com José Pedro Vieira de Paula; do vértice 4 segue até o vértice 5 no rumo de 07°37'00"SE, na extensão de 37,00m, confrontando por córrego com Benedito Nunes Oliveira; do vértice 5, segue até o vértice 5 A no rumo de 69°12'41"NE, na extensão de 420,24m, confrontando com Maria de Lourdes Miranda Rodrigues, finalmente do vértice 5 A segue até o vértice 1, (início da descrição), no rumo de 14°59'00"NW, na extensão de 142,44m, confrontando com Ednei Bertolla de Oliveira, fechando assim o polígono, abrangendo uma área de 66.003,2735m² ou 6,6003ha ou 2,7274 alqueires. Imóvel esse cadastrado no INCRA sob nº 950.025.063.517-1, com a área total de 24,3 ha; mod. Rural 40,5 ha; n. mod. Rurais 0,60; mod. Fiscal 18,0 ha; n. mod. Fiscais 1,40; f. min. Parc. 2,0 ha.

Proprietários: Maria José de Souza, do lar, RG n.º 20.986.806-SSP/SP e CPF n.º 182.180.548-80, e seu marido João Miranda de Souza, lavrador, RG n.º 14.441.939-SSP/SP e CPF n.º 398.320.868-49, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Bairro dos Mirandas, neste município de Tatui-SP, Maria de Lourdes Miranda Rodrigues, do lar, RG n.º 21.813.289-SSP/SP e CPF n.º 081.763.288-39 e seu marido Pedro Rodrigues, motorista, RG n.º 2.937.082-SSP/SP e CPF n.º 073.797.738-87, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Bairro dos Mirandas, neste município de Tatui-SP, Cecilia Miranda de Souza, do lar, RG n.º 16.959.987-SSP/SP e CPF n.º 255.587.678-20 e seu marido José Amado de Souza, aposentado, RG n.º 3.663.513-SSP/SP e CPF n.º 459.864.448-68, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Bairro dos Mirandas, neste município de Tatui-SP, Maria Teresa de Souza Ramos, do lar, RG n.º 15.220.249-SSP/SP e CPF n.º 265.986.808-59, e seu marido Antonio Pedro Ramos, industrial, RG n.º 4.907.029-0-SSP/SP e CPF n.º 265.986.808-59, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Bairro dos Mirandas, neste município de Tatui-SP.

Registro Anterior: R/1 e 3-41.727 no livro 02. Data: 07/02/1.995 e 03/04/1.998.

Preposto Designado  Luiz Antonio Romanholi.

Continua no verso...

MATRÍCULA
60.861

 FICHA
001

verso

R/1-60.861

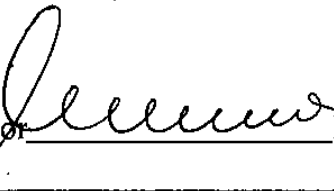
Em 06 de Abril de 2.004.

Pela escritura de divisão amigável lavrada em 20 de fevereiro de 2.004, no 2.º Tabelionato local, no livro 588, fls. 12/16, o imóvel descrito, no valor de **R\$15.250,00** (quinze mil, duzentos e cinquenta reais), ficou pertencendo a **MARIA JOSÉ DE SOUZA** e seu marido **JOÃO MIRANDA DE SOUZA**, já qualificados.

 Registrado por,  Luiz Antonio Romanholi.

R.2/60.861 (Protocolo nº 269.048 de 01/10/2018) Tatuí, 08 de outubro de 2018

Por *Escritura de Doação*, lavrada no livro 677, pags. 86/09, pelo 2º Tabelionato local, em 28 de setembro de 2018, *Maria José de Souza* e seu marido *João Miranda de Souza* transferem a propriedade, havida pelo R.1, a **VERA LUCIA MIRANDA DE SOUZA**, brasileira, do lar, RG nº 32.296.776-4-SSP-SP, CPF nº 254.144.208-40, e seu marido **JOAQUIM DONIZETTI DE SOUSA**, brasileiro, lavrador, RG nº 13.848.751-0-SSP-SP, CPF nº 026.826.618-23, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados neste Município de Tatuí(SP), na rua Professor Adauto Pereira, nº 333, Centro; **CLARICE APARECIDA MIRANDA DE SOUZA**, brasileira, do lar, RG nº 25.882.495-5-SSP-SP, CPF nº 156.684.378-25, e seu marido **JOÃO DONIZETTI DE SOUZA**, brasileiro, comerciante, RG nº 13.409.965-5-SSP-SP, CPF nº 021.148.648-55, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados neste Município de Tatuí(SP), na estrada Municipal dos Mirandas, s/nº, bairro dos Mirandas, e **SONIA MARIA DE SOUZA**, brasileira, do lar, RG nº 25.901.192-7-SSP-SP, CPF nº 156.566.448-55, e seu marido **NELSON APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, lavrador, RG nº 18.325.301-2-SSP-SP, CPF nº 129.282.848-00, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados neste Município de Tatuí(SP), na rua Professor Adauto Pereira, nº 333, Centro, à qual foi atribuído o valor de **R\$ 215.550,00** (duzentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta reais), *proporção de 1/3 a cada um*. Cadastro nº 950.025.933.236-8; área total 6,6 hectares; nº módulos fiscais 0,36; fração mínima de parcelamento 2,00 hectares.

 Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.3/60.861 (Protocolo nº 277.359 de 17/10/2019) Tatuí, 24 de outubro de 2019

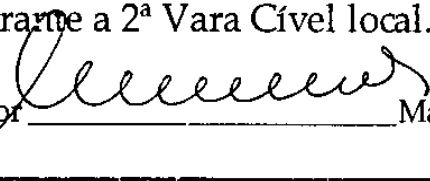
Livro N° 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS; TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0MATRÍCULA
60.861FICHA
02

Tatuí, 24 de outubro de 2019

Selo digital.1199903310277359D0Z1ZO19Y

Foi declarada a *ineficácia da alienação do R.2*, conforme mandando extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Compromisso, em 15 de outubro de 2019, promovida pelo *Ministério Público do Estado de São Paulo* em face de *João Miranda de Souza*, processo nº 1001612-97.2018.8.26.0624, o qual tramita perante a 2ª Vara Cível local.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.4/60.861 (Protocolo nº 277.719 de 31/10/2019) Tatuí, 04 de novembro de 2019
Selo digital.119990331027771956R2FM19K

Foi efetuada a *penhora da parte ideal de 50%* do imóvel, para assegurar a importância de *R\$ 1.275.024,23* (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, vinte e quatro reais e vinte e três centavos), conforme certidão extraída da Execução Civil nº 1001612-97.2018.8.26.0624, em 29 de outubro de 2019, promovida pelo *Ministério Público do Estado de São Paulo*, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, em face de *João Miranda de Souza*, perante a 2ª Vara Cível local. Foi nomeado depositário o executado. *Documento eletrônico - penhora on line - protocolo nº PH000294598* (artigo 837, do CPC, e Provimento CG. 6/2009).

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.